



## DECRETO 184/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 601.880,42 (SEISCENTOS E UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		164,40
<b>Soma da Ação:</b>		<b>164,40</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>164,40</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339034000000 - 15000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		338.425,52
<b>Soma da Ação:</b>		<b>338.425,52</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>338.425,52</b>
<b>10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339014000000 - 15001002 Diárias - Pessoal Civil		1.200,00
339048000000 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.700,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.900,00</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2226 Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família		
339034000000 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		219.210,78
<b>Soma da Ação:</b>		<b>219.210,78</b>
2231 Garantir Manutenção de Atividades do SAMU		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.503,98
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.503,98</b>
2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		7.582,42
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.582,42</b>
2332 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil		
339030000000 - 15001002 MATERIAL DE CONSUMO		25.577,43
<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.577,43</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>254.874,61</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2759 Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche		
339030000000 - 15520000 MATERIAL DE CONSUMO		4.515,89
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.515,89</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.515,89</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>601.880,42</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		338.425,52
<b>Soma da Ação:</b>		<b>338.425,52</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>338.425,52</b>
<b>10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		258.774,61
<b>Soma da Ação:</b>		<b>258.774,61</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>258.774,61</b>
<b>18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>		
2388 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação		



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

JULHO/2023

**DECRETO 184/2023**

449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>164,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>164,40</b>
<b>21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2221	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.515,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.515,89</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.515,89</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>601.880,42</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 18 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
PREFEITO Mat.990831